



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEGUNDA - FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1400

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 210 /2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 218.321,56 (Duzentos e dezoito mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 216/2022 de 28 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$218.321,56 (Duzentos e dezoito mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.288,66
Total por Ação:	8.288,66
Total por Unidade Orçamentária:	8.288,66

021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.684,95
Total por Ação:	4.684,95
Total por Unidade Orçamentária:	4.684,95

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.863,59
Total por Ação:	8.863,59
Total por Unidade Orçamentária:	8.863,59

021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.160,00
Total por Ação:	6.160,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.160,00

021702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - Manutenção das Creches e do Ensino Infantil

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	4.500,00
---	----------



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.100,00
Total por Ação:	130.600,00
2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	40.350,00
Total por Ação:	40.350,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.950,00
<hr/>	
021801 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.727,20
Total por Ação:	8.727,20
Total por Unidade Orçamentária:	8.727,20
<hr/>	
021802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.061 - Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.562,47
Total por Ação:	6.562,47
2.069 - Manutenção do Bloco de Gestão do IGD-BF	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.084,69
Total por Ação:	4.084,69
Total por Unidade Orçamentária:	10.647,16
Total Suplementado:	218.321,56

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL	
<hr/>	
1.001 - Construção da Unidade Administrativa da Câmara de Vereadores	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.300,00
Total por Ação:	50.300,00
2.001 - Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.120,77
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.787,20
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	73.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.350,00
Total por Ação:	159.157,97
Total por Unidade Orçamentária:	209.457,97

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.696,50
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	194,39
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.400,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.472,70

Total por Ação: 8.863,59

Total por Unidade Orçamentária: 8.863,59

Total Anulado: 218.321,56

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

Felizardo da Conceição
Sec. de Finanças
CPF: 988.051.855-15

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00